

BOLETIM INFORMATIVO

Núcleo Especializado de
**Cidadania e
Direitos Humanos**



01 de outubro a
15 de dezembro de 2024



O Informativo do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) da Defensoria Pública de São Paulo (DPESP) apresenta as principais atividades desenvolvidas no período.

EDITORIAL:

Ministro Luís Roberto Barroso atende pedido do NCDH e determina uso de câmeras corporais de gravação ininterrupta por policiais militares em SP

No dia 09 de dezembro de 2024, o presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, acolheu pedido de reconsideração da Defensoria Pública para determinar que ao Estado de São Paulo (i) o uso obrigatório de câmeras por policiais militares envolvidos em operações policiais, com a definição da ordem de alocação prioritária dos demais dispositivos a partir de uma análise de risco de letalidade policial, conforme matriz de risco a ser apresentada a este juízo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos; (ii) a divulgação, no portal da SSP/SP, das informações referentes ao Programa Muralha Paulista, em especial dos batalhões e tropas equipados com câmeras corporais; (iii) a recomposição do número total de câmeras para o patamar de, no mínimo, 10.125 equipamentos contratados e em operação; (iv) a manutenção do modelo de câmeras de gravação ininterrupta até que seja comprovada, com base em evidências, a viabilidade técnica e a efetividade operacional dos métodos de acionamento das novas câmeras; e (v) que sejam prestadas informações sobre a regulamentação dos processos disciplinares por descumprimento do procedimento operacional

do uso de câmeras corporais, bem como divulgados os respectivos dados estatísticos.

Em 14 de dezembro de 2023, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em conjunto com as organizações JUSTA e Conectas Direitos Humanos, apresentou pedido de suspensão de liminar em face de decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que, em sede de suspensão de segurança, sustou os efeitos de determinação para o uso de câmeras corporais nas operações destinadas a responder ataques praticados contra agentes de segurança pública. O contexto, à época, era da Operação Escudo, realizada na Baixada Santista, que entre 28 de julho e 5 de setembro registrou 28 mortes por intervenção policial, ao menos dois casos de lesão corporal grave por intervenção policial e uma série de denúncias de violações de direitos das pessoas que vivem e circulam nas comunidades periféricas na região. A operação, iniciada não em razão de repressão do crime, mas com o objetivo de vingar a morte de policiais, conforme já exposto neste processo, foi a mais violenta e letal do Estado de São Paulo, após o Massacre do Carandiru e os Crimes de Maio de 2006.



Após o fim da Operação Escudo, em 18 de dezembro de 2023, teve início a “Operação Verão”. Tal operação foi encerrada em 1º de abril de 2024 e em seu curso foram registradas 56 mortes por intervenção policial. Desde a realização dessas Operações, o quadro já dramático de violação de direitos humanos praticada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo se intensificou. De acordo com o Instituto Sou da Paz, a letalidade policial no estado de São Paulo aumentou 78,5% entre janeiro e agosto de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. No total, foram registradas 441 mortes nos primeiros oito meses do ano, contra 247 no mesmo período do ano anterior.

Nesse contexto, o NCDH e as organizações da sociedade civil formularam pedido de reconsideração processo de Suspensão de Liminar nº 1.696/São Paulo.

Isso porque, em abril de 2024, governo de São Paulo havia se comprometido com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, a implementar e ampliar a política de câmeras. Desde então, a implementação da política era acompanhada pelo Núcleo de Processos Estruturais Complexos (NUPEC), considerando a natureza de litígio estrutural conferida a discussão.

O NCDH incidiu durante todo o ano de 2023 junto ao NUPEC, a fim de obter informações sobre a implementação da política pública de controle e transparência da atividade policial. Contudo, o quadro de aumento da letalidade policial associado ao desinvestimento na política de câmeras corporais intensificou o quadro de violações de direitos. O pedido de reconsideração, apresentado em 07 de dezembro de 2024, descreveu o aumento da letalidade policial no Estado. Apresentou levantamento, elaborado juntamente com a Unidade DIPO, baseado em 100 casos que a abordagem policial foi efetivamente filmada

entre o período de 01/07/2024 e 29/11/2024. Nesse período, a Defensoria Pública realizou solicitação de acesso das imagens das câmeras operacionais portáteis de policiais militares em 457 ocorrências.

Das 457 solicitações realizadas pela Defensoria Pública, não foram fornecidas respostas sobre a requisição em 221 casos, o que equivale a 48,3% dos casos. Dessa forma, não se tem informações para esse universo se de fato as imagens das câmeras corporais foram registradas ou se os agentes de segurança faziam uso do equipamento durante a jornada de trabalho. Em relação às 236 respostas recebidas pela Defensoria Pública, em 100 casos foi possível realizar uma análise, a partir da evidência compartilhada, a respeito da atuação dos agentes da polícia militar no momento da abordagem policial. São casos em que, de fato, foram encaminhadas imagens das câmeras corporais de todos os policiais envolvidos na ocorrência e em que houve ao menos a gravação parcial do momento da atuação da polícia militar quando a pessoa assistida juridicamente pela Defensoria Pública é presa em flagrante^{14, 15}. Uma das categorias da pesquisa foi justamente verificar se houve o acionamento intencional por parte do agente de segurança envolvido na ocorrência. Em relação aos 100 casos analisados, em 36% dos casos não houve acionamento do som por parte do agente de segurança no momento da abordagem policial. O dado revela que, na inexistência de uma política de gravação ininterrupta, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo teria acesso a um universo de imagens ainda menor para que pudesse exercer a defesa criminal efetiva das pessoas presas em flagrantes, em particular aquelas que alegam alguma forma de violência praticada no momento da prisão



A decisão é importante para garantir a implementação de política que busca coibir abusos, garantir a produção de provas objetivas e resguardar os direitos fundamentais, especialmente em comunidades vulneráveis, que frequentemente são palco de operações policiais violentas. A retomada obrigatória dessa política representa um avanço na transparência e accountability, pilares essenciais para uma segurança pública democrática.

Tanto o pedido do Núcleo quanto a decisão do Ministro tiveram ampla repercussão midiática:

[Matéria - Carta Capital](#)

[Matéria - UOL](#)

[Globoplay](#)

[Matéria - Veja](#)

[Matéria - Folha de SP](#)

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Congresso Acadêmico Unifesp 2024 – Caso Castelinho: Brasil condenado na Corte Interamericana - 01/10/2024

Em 01 de outubro de 2024, a coordenadora auxiliar Surrailly Fernandes Youssef participou do Congresso Acadêmico da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) 2024. A palestra teve como tema a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que responsabilizou o Estado Brasileiro pela execução sumária de 12 pessoas na Operação Castelinho em março de 2002.

No mais, foi debatido como a Universidade Pública pode contribuir nas implementações da sentença do Caso Castelinho, e, ainda, nas atuações conjuntas com a Defensoria Pública e com os familiares das vítimas.



Formação Gaspar Garcia e Fórum dos Ambulantes de SP sobre a cartilha de abordagem policial - 15/10/2024

No dia 15 de outubro, o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos promoveu um encontro com o tema: “Comunicação e estratégias de defesa” no âmbito do curso “*A luta dos ambulantes na cidade de São Paulo*”, reunindo cerca de 20 trabalhadoras e trabalhadores ambulantes.



A atividade contou com a participação da Defensora Pública Surrailly Youssef, ao lado de outros convidados, como o Defensor Público André Luiz Gardinal, do Núcleo de Habitação e Urbanismo, o repórter e documentarista Caio Castor e o professor da Universidade Federal do ABC, Sérgio Amadeu. Destacamos como principais temas abordados: os desafios e as ferramentas de comunicação disponíveis para fortalecer a organização coletiva dos ambulantes e os mecanismos institucionais que podem ser mobilizados por ambulantes para a defesa a do direito à cidade.

Reunião com a Humans Rights Watch sobre perícias em casos de violência policial - 16/10/2024

Em 16 de outubro de 2024, o NCDH participou de uma reunião com a organização internacional “Humans Rights Watch”, a fim de discutir a qualificação das perícias em casos de violência policial, com enfoque nas intervenções policiais que ocorreram nas Operações Escudo/Verão.



Oficina com Familiares - Implementação da Sentença Honorato e outros vs. Brasil



Em 19 de outubro de 2024, o NCDH realizou a segunda oficina com familiares das doze vítimas fatais da Operação Castelinho, a fim de discutir a implementação das medidas de reparação fixadas na sentença da Corte Interamericana.

Ofício conjunto NCDH e NEIJ - Sobre a morte de Ryan da Silva Andrade Santos (4 anos) após intervenção policial na Baixada Santista - 07/11/2024

Em 07 de novembro de 2024, o NCDH e NEIJ elaboraram Ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em razão da morte por intervenção policial de Ryan da Silva Andrade Santos, criança de 4 anos de idade e do adolescente Gregory, adolescente de 15 anos de idade.

O referido ofício buscou expor o aumento expressivo da letalidade policial no Estado de São Paulo, apontando os riscos das operações policiais às crianças e aos adolescentes. Além disso, foram requeridas informações sobre as operações realizadas em comunidades da Baixada Santista e recomendado, mais uma vez, o uso das câmeras corporais pelos agentes de segurança envolvidos nessas operações.



[Leia o ofício](#)

CIDH concede medidas cautelares para proteger os familiares do Layrton, morto na primeira fase da Operação Escudo - 12/11/2024

No dia 12 de novembro de 2024, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) atendeu ao pedido da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE/SP) que requeria a concessão de Medidas Cautelares e a adoção, pelo Estado brasileiro, de diligências que assegurem a proteção do direito à vida e à integridade física dos familiares de Layrton Fernandes de Oliveira.

Layrton Fernandes (22) foi morto, em agosto de 2023, próximo a residência da família, durante uma incursão policial no bairro Jabaquara, em Santos - SP. O fato ocorreu no contexto da "Operação Escudo", deflagrada em julho daquele mesmo ano após a morte de um soldado da ROTA, em um município vizinho (Guarujá - SP); e continuada sob o argumento do "combate ao tráfico" e ao "crime organizado", na Baixada Santista.

Os familiares de Layrton, representados pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo, relatam que, após a morte do jovem, passaram a sofrer intimidações e ameaças por PMs, bem como a perceber movimentações incomuns e um aumento significativo de ações militares, com agentes fortemente armados, nas proximidades da residência da família.

Até o momento da solicitação apresentada à CIDH, em 19 agosto de 2024, foram contabilizados, ao menos, 14 incidentes, incluindo agressões verbais, ameaças à integridade física dos familiares de Layrton, in-

gresso irregular em domicílio, danos à propriedade, tentativa de interrupção do serviço de rede Wi-Fi, entre outros.

As situações foram registradas pelas câmeras de segurança do local e anexadas ao pedido da Defensoria Pública.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos enfatizou, em relatório, que as medidas cautelares e provisórias têm um duplo caráter: um tutelar, visando evitar danos irreparáveis e preservar o exercício dos direitos humanos; e outro, cautelar, que se volta à preservação da situação jurídica enquanto está sendo considerada pela Comissão. Por fim, decidiu pelo reconhecimento de que o caso atende *prima facie* aos requisitos de gravidade, urgência e irreparabilidade estabelecidos no regulamento da CIDH e recomendou que o Brasil adote as medidas necessárias à proteção dos solicitantes.

No mais, destacou a especial proteção que deve ser garantida às crianças e adolescentes: "Comissão recorda a proteção especial reforçada que deve ser adotada em relação às crianças. Também é preocupante a falta de avanço nas investigações que poderiam mitigar os fatores de risco denunciados, gerando uma situação de impunidade que permite a repetição e a persistência desses fatos ao longo do tempo, como se pode observar na informação disponível no expediente".



Acompanhamento do Relatório de Mérito n. 34/2000 do Caso Carandiru na CIDH (Brasil)

Em dezembro de 2024, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, juntamente com o Centro pela Justiça e o Direito Internacional e o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, apresentaram informações à Comissão Interamericana de Direitos Humanos relativas ao acompanhamento do Relatório de Mérito n. 34 /2000 , no qual foi reconhecida a responsabilidade do Estado pela violação dos artigos 4 (direito à vida) e 5 (direito à integridade pessoal), em virtude da morte de 111 pessoas e de um número indeterminado de feridos, todos eles detidos sob a sua custódia no Complexo Penitenciário do Carandiru, em 2 de outubro de 1992, pela ação de agentes da Polícia Militar de São Paulo.

A petição informa a CIDH dos retrocessos em relação ao amparo das vítimas e à articulação e construção de espaços para memória coletiva, a fim de que a Comissão Interamericana (CIDH) retome o acompanhamento do caso e solicite informações ao Estado sobre o cumprimento das recomendações constantes no relatório de mérito.

RELATÓRIO - DADOS DO FORMULÁRIO DA CENTRAL DE REGISTRO E COMUNICADO NCDH N. 001/2023

O Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos reencaminhou o Comunicado NCDH nº 001/2023, no qual apresentava orientações para atuação de Defensores/as Públicos/as, servidores/as e estagiários/as, para uma melhor atuação em audiências de custódia em casos de denúncias de torturas e outros tratamentos degradantes, devidamente acompanhado dos dados coletados pelo formulário "Central de Registros"

O objetivo principal do formulário para registro e acompanhamento dos casos de violência institucional é possibilitar a criação de um banco de dados único. Esse banco visa sistematizar as informações e identificar padrões de lugar, tempo e tipo de violência. Além disso, a existência desse banco de dados permitirá que a Defensoria atue de forma mais articulada, estratégica e tenha uma incidência mais

qualificada no debate público sobre tortura e violência institucional, mesmo que a vítima não deseje alguma providência específica.

Em relação aos dados coletados pelo formulário "Central de Registros", no período de 29 de outubro de 2023 a 22 de agosto de 2024. Ao total foram preenchidos 146 formulários, referente a 150 pessoas detidas, o que corresponde a 14,6 casos formulários preenchidos por mês. Destes formulários, 137 foram preenchidas pela Unidade DIPO e 08 por unidades do interior e 1 pela unidade da Infância e Juventude.

Dos casos analisados existe uma sobrerrepresentação de pessoas negras custodiadas que declararam ter sofrido violência no decorrer da operação (62,7%, considerando pretas e pardas). Em relação ao gênero, 94% eram homens e apenas uma mulher transgênero foi identificada, a partir das informações constantes no Boletim de Ocorrência. A maior parte das pessoas detidas declarou ter sofrido violência física por parte de agentes de segurança do estado ou privados (137 casos). A violência psicológica apareceu como a segunda categoria mais frequente (19 casos). Entre os responsáveis pela violência, a polícia militar aparece como responsável pelo uso excessivo da força em 74% dos casos, seguida da polícia civil (17%).



COMUNICADO
Núcleo Especializado de
Cidadania e
Direitos Humanos

**ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE
CUSTÓDIA EM CASOS DE DENÚNCIAS DE TORTURA
E OUTROS TRATAMENTOS CRUÉIS DESUMANOS E
DEGRADANTES**

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Formação equipe técnica Estação Cidadania sobre atendimento à população em situação de rua e defensoria pública, realizado em 17/10/2024 e 18/10/2024

Nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo realizou uma formação voltada para a equipe técnica do Estação Cidadania – equipamento público que visa promover o acesso das pessoas em situação de rua a serviços essenciais, como oferta de água, banhos e atendimento especializado de serviços da assistência social.

O treinamento abordou práticas de atendimento à população em situação de rua, enfatizando a proteção de seus direitos e o fortalecimento do acesso à justiça. A atividade teve como foco a atuação integrada com a Defensoria Pública, oferecendo orientações sobre a importância de um olhar humanizado e multidisciplinar no enfrentamento das demandas desse público vulnerável, promovendo maior eficiência no atendimento e respeito à dignidade das pessoas que se encontram nessa condição.



Participação na reunião do CIAMP rua – 23/10/2024



Em 23 de outubro de 2024, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo esteve presente na reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua). O comitê tem como objetivo acompanhar, monitorar e propor políticas públicas para a população de rua, observando a sua adequação às necessidades e demandas da própria população.

Nesta reunião, participou a defensora Fernanda Balera para, juntamente com as lideranças presentes, a fim de discutir as pautas monitoradas pelo CIAMP-Rua.

25/10/2024 - Itinerante Centro de Acolhida (CTA18)

No dia 25 de outubro de 2024, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos compareceu ao CTA 18, no Canindé (São Paulo – SP), para realização de atendimento itinerante à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica que frequenta o local.



Os itinerantes são ações in loco realizadas periodicamente pelo NCDH em conjunto com o Atendimento Especializado à População em Situação de Rua. A finalidade principal é ampliar o acesso à justiça, descentralizar o atendimento institucional e assegurar o direito à assessoria jurídica gratuita integral aos cidadãos vulneráveis, encurtando as distâncias e demais barreiras enfrentadas pela população hipossuficiente no que se refere a reivindicação de direitos.

Itinerante Noturno Pátio do Colégio para Atendimento Jurídico da População em Situação de Rua – 21/11/2024

O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NECDH) realizou atendimento itinerante no Pátio do Colégio, no dia 21 de novembro de 2024, às 17h, voltado para pessoas em situação de rua da região central de São Paulo, principalmente da Praça da Sé. Durante a ação, foram realizados 20 atendimentos, com demandas variadas, dentre as quais orientações em processos criminais, extinção das penas de multa e demanda por acesso às políticas públicas municipais de assistência social.



Curso de formação com os defensores do IX Concurso sobre atendimento à População em Situação de Rua - 22/11/2024

No dia 22 de novembro de 2024, o NCDH participou do Curso de Formação direcionado aos novos defensores/as públicos/as aprovados no IX Concurso da Defensoria Pública de São Paulo. O evento teve como objetivo preparar os novos integrantes para a atuação no atendimento especializado à população em situação de rua.

Durante o curso, foram abordados temas como a importância da atuação em rede e as especificidades das demandas jurídicas desse grupo, incluindo regularização documental, acesso a políticas públicas e garantia de direitos fundamentais. A formação também destacou a necessidade de uma abordagem acolhedora e humanizada, com enfoque na redução de danos e na inclusão social.



ACP Zeladoria Urbana e Casa Franciscana

Em 14 de agosto de 2023, este Núcleo realizou atendimento itinerante na Casa Franciscana, ocasião na qual se constatou que mais de 12 (doze) pessoas foram vítimas diretas de retirada de pertences e/ou agressões praticadas equipe de zeladoria urbana e pela GCM. Em razão das violências identificadas da data de atendimento e da ausência de respostas do município para reparar as pessoas afetadas, foi proposta ação civil pública para requerer a fixação danos morais coletivo, restituição dos bens e elaboração de pedido de desculpas aos conviventes e trabalhadores da Casa Franciscana, formalizado por meio da realização de evento cultural e de educação em direitos no espaço do Núcleo de Convivência para Adultos, o qual deverá contar com a participação da equipe técnica e conviventes na sua construção.

Mandado de Segurança Coletivo Suspende de Edital de Seleção de Cooperativas de Catadores - 103797787.2024.8.26.0577

Em 04 de dezembro de 2024, uma decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, de São José dos Campos, suspendeu o Edital de Chamamento Público nº01/SMC/2024, com vistas à seleção de associações e cooperativas de catadores/as para desenvolvimento de atividades a junto à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município, por reconhecer que há, no texto do edital, inconsistências que lesam os princípios constitucionais da publicidade, transparência, isonomia e moralidade administrativa. A decisão decorre da atuação do Defensor Público Jairo Salvador de Souza da Unidade de São José dos Campos, com suporte do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.

EVENTOS E REUNIÕES

Curso PLPs sobre desaparecimento de pessoas - 11/10/2024

No dia 11 de outubro de 2024, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, representado pela defensora Cecília Nascimento Ferreira, participou do curso oferecido pelo projeto Promotoras Legais Populares (PLP's) sobre pessoas desaparecidas. O curso integra a atuação do NCDH e recebeu o Selo de Direitos Humanos e Diversidade da Prefeitura do Estado de São Paulo, em sua 7ª Edição.



Reunião sobre Projeto Mirante com núcleo de tutela coletiva da Defensoria Pública de Alagoas - 11/10/2024

Em 11 de outubro de 2024, o NCDH participou de reunião com o Projeto Mirante e o Núcleo de Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Alagoas, no dia 11 de outubro de 2024. O encontro teve como finalidade esclarecer a iniciativa desenvolvida pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pelas defensorias públicas do Rio de Janeiro e de São Paulo, com



apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, particularmente com a finalidade de desenvolver metodologias para a investigação independente de casos de violência institucional, contribuindo para a elucidação de casos em que o estado figurou como principal agente violador.

Evento na Câmara Municipal de São Paulo: discutir como a carreira pública da advocacia implica em questões éticas e sociais, exigindo diferentes competências e atitudes que são trabalhadas nas extensões - 22/10/2024

No dia 22 de outubro de 2024, Surrailly Fernandes Youssef, defensora pública em atuação no Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da DPE-SP, esteve presente em um evento na Câmara Municipal de São Paulo para debater como a carreira pública da advocacia implica em questões éticas e sociais, exigindo diferentes competências e atitudes, que são trabalhadas nas extensões.

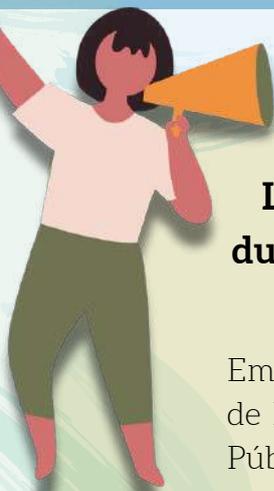
A Resolução CNE/CES N° 7/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, define a extensão universitária como um processo pedagógico interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico que, além de promover uma interação dialógica entre as instituições de ensino superior e outros setores da sociedade civil, busca incentivar uma formação cidadã aos estudantes universitários.



Evento sobre incineração e política de resíduos sólidos - 31/10/2024 (participação do colaborador Paulo Alvarenga)



Promovido pela Escola da Defensoria Pública de São Paulo (EDEPE), em parceria com a Faculdade de Saúde Pública da USP, o seminário sobre "Justiça Climática na Gestão de Resíduos Sólidos e Economia Circular Inclusiva" teve como objetivo a elaboração de recomendações para o G20 e para a COP30, explorando alternativas à incineração de resíduos sólidos e promovendo uma economia circular inclusiva. No evento estiveram presentes a defensora-coordenadora do NCDH, Surrailly Fernandes, bem como o defensor colaborador, Paulo Alvarenga.



Lançamento do protocolo modelo sobre manifestações pacíficas durante visita de relatora especial da ONU à DPU/SP. - 12/11/2024

Em 08 de novembro de 2024, o NCDH participou do lançamento do Protocolo Modelo de Manifestações Pacíficas durante visita da Relatoria Especial da ONU à Defensoria Pública da União, em São Paulo.

Dentre os principais pontos debatidos, destaca-se: transparência e responsabilidade; análise de impactos; promoção de consultas comunitárias; e uso de tecnologias digitais fundamentadas em abordagens que priorizem os direitos humanos.



[Leia sobre!](#)



Oficina realizada no Laboratório de Inovação do TRF3 no âmbito do Comitê de Atendimento à População em Situação de Rua da Administração Superior



A fim de aprimorar o Atendimento Especializado à População em Situação de Rua, foi realizada uma Oficina pelo Laboratório de Inovação do TRF3, a fim de discutir fluxos e metodologias de atendimento. A atividade integra o Comitê de Atendimento à População em Situação de Rua da Administração Superior.





Apresentação da tese institucional sobre a população em situação de rua e prática sobre atuação internacional no XVI CONADEP – 13/11/2024

Entre os dias 12 a 15 de novembro, a coordenação do NCDH esteve presente em São Luís - Maranhão para participar do XVI CONADEP, o Congresso Nacional de Defensores e Defensoras Públicas.

No evento, as defensoras do Núcleo de Direitos Humanos apresentaram proposta de tese institucional: "A Defensoria Pública achada nas ruas - a experiência de resistência da população em situação de rua como ponto de partida para (re)desenhos institucionais e compromisso na superação da pobreza extrema" e a proposta de prática " e a proposta de prática "Defensoria Pública na Concretização do Acesso à Justiça Internacional: Protagonismo das Vítimas e a Construção de Novos Parâmetros de Proteção dos Direitos Humanos"



Segurança Pública e Democracia no Mundo Contemporâneo (Mesa 1: Sistema de Justiça e Direitos Humanos - Fernanda Balera, Paulo Roberto e Adriana Cruz) - 28/11/2024

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro realizou, nos dias 28 e 29 de novembro, um seminário sobre segurança pública e democracia no mundo contemporâneo. No evento, esteve presente a Defensora-Coordenadora do NCDH, Fernanda Balera, que participou da mesa de debater acerca do "Sistema de Justiça e Direitos Humanos".



Lançamento do site os 9 que perdemos - 02/12/2024

No dia 02 de dezembro, no Teatro Contêiner Mungunzá, houve o evento de lançamento do site os 9 que perdemos (<https://os9queperdemos.com.br/>), bem como a divulgação do relatório “Pancadão: uma história da repressão aos bailes funk em SP”.

O site tem como objetivo a ampla divulgação de informações sobre o caso ocorrido no baile da DZ7, em Paraisópolis, incluindo uma linha do tempo dos fatos. A plataforma disponibiliza o canal Denuncie, onde qualquer pessoa que presenciou violência policial em bailes funk poderá enviar dados, relatos e imagens dos episódios.

A plataforma é uma iniciativa do Movimento de Familiares das Vítimas do Massacre em Paraisópolis, onde estão reunidas as atividades de mobilização e luta e os trabalhos produzidos pela parceria, iniciada em 2019, entre o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NECDH) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp).



Prêmio justiça para todos e todas da ouvidoria - 09/12/2024

Em 09 de dezembro de 2024, o Núcleo Especializado em Cidadania e Direitos Humanos, recebeu o Prêmio Justiça Para Todos e Todas, da Ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, vencendo na categoria Órgão com a prática: “a “Pesquisa como instrumento para atuação estratégica em Direitos Humanos - Operação Cachimbo: Relatório das Detensões em Massa realizadas na Cracolândia” .



Prêmio Innovare - 11/12/2024



O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NECDH) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em parceria com o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Grupo de Estudo de Novos Ilegalismos (Geni) da Universidade Federal Fluminense, venceu o Prêmio Innovare deste ano, na categoria Defensoria Pública, através do Projeto Mirante, que por meio das ciências forenses e da revisão de provas técnicas, busca contribuir com o enfrentamento da violência policial. Dos 732 projetos apresentados, apenas oito foram escolhidos para receber a premiação, promovida pela associação sem fins lucrativos Instituto Innovare.

O Mirante é um projeto de pesquisa e extensão multidisciplinar e tem a proposta de desenvolver metodologias e tecnologias inovadoras para a investigação independente de casos de violência institucional, além de promover a aplicação das ciências forenses no campo dos direitos humanos e contribuir com a formação de quadros especializados nessa área no Brasil. Através dessa iniciativa, são elaborados relatórios técnicos, bem como demais assistências técnicas para auxiliar em análises e processos forenses, bem como são desenvolvidas pesquisas sobre casos concretos de violência institucional, através de análises de dados estatísticos, pesquisas documentais etnografias e pesquisas de campos.



PARA VER, LER E OUVIR

PARA LER

O Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) da Unifesp lançou, em 29 de novembro de 2024, o relatório **Pancadão: uma história da repressão aos bailes funk de rua na capital paulista**, coordenado pela historiadora Desirée de Lemos Azevedo. O estudo analisa as Operações Pancadão, evidenciando os impactos da repressão policial na juventude negra e periférica.

O relatório traz a história do Massacre de Paraisópolis, ocorrido há cinco anos, quando nove jovens foram mortos durante uma operação policial na comunidade. Em resposta, foi criado o projeto "Os 9 que Perdemos", em parceria com a Defensoria Pública e o Movimento de Familiares das Vítimas, para dar visibilidade à violência policial e às demandas por justiça.



[Leia o relatório!](#)

PARA INSPIRAR



"Mova-se! Clima e Deslocamentos"

A exposição "Mova-se! Clima e Deslocamentos" explora a relação entre mudanças climáticas globais e mobilidade humana. A mostra destaca como a ciência, os agentes sociais (associações, ONGs e organizações internacionais) e as artes abordam esses fenômenos complexos.

Local: Museu da Imigração - Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca

Período: Até 26 de janeiro de 2025



[Mais informações!](#)

PARA OUVIR

Podcast "Direitos Humanos em 5 Minutos" - Episódio #46.

No episódio "Representatividade da Mulher na Arte e na Literatura", Aglacy Mary, poetisa, pedagoga e membra da Academia Sergipana de Contadores de Histórias, discute como a representação feminina na arte e na literatura valida as experiências das mulheres e desafia estruturas de poder que perpetuam desigualdades.

A professora destaca que, ao refletir as histórias das mulheres, a arte permite questionar normas sociais e culturais. Além disso, ao ampliar vozes e perspectivas femininas, promove-se empatia, solidariedade e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva

Podcast "Ecos da Rua"

[Ouça aqui!](#)

Episódio 08 - Defensoria Pública. No oitavo episódio do podcast Ecos da Rua, disponível no canal Rede Rua, no YouTube; Roseli Kramer conversa com Fernanda Balera conversam sobre os desafios da população em situação de rua para acessar direitos e lutar contra injustiças.

[Acesse aqui!](#)

PARA VER

Em participação no programa Ponto a Ponto, da BandNewsTV, a coordenadora auxiliar Surrailly Youssef tratou da temática do uso das câmeras corporais em operações policiais, após a morte do menino Ryan em Operação na Baixada Santista. A conversa, mediada por Mônica Bergamo e Pierpaolo Bottini, abordou a relevância desse dispositivo como uma ferramenta para aumentar a transparência nas abordagens policiais e evitar abusos durante as operações. O programa está disponível no YouTube (link abaixo) e oferece uma análise sobre as implicações do uso de câmeras corporais para garantir a proteção dos direitos humanos e melhorar a relação da polícia com a sociedade.



[Assista aqui!](#)



EQUIPE DO NÚCLEO

Coordenação

Fernanda Penteado Balera
Surrailly Fernandes Youssef
Cecilia Nascimento Ferreira
Gabriela Galetti Pimenta
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto

Equipe Administrativa

Rafael Alves de Moura - oficial
Tatiane Medeiros Cruz - oficial

Defensoras/es Integrantes

Alessandra Regina Januário Cintra;
Amanda Pilon Barsoumian;
Angelo de Camargo Dalben;
Antonio José Maffezoli Leite;
Daniela Batalha Trettel;
Davi Quintanilha Failde de Azevedo;
Fernanda Dutra Pinchiaro;
Genival Torres Dantas Junior;
Luciano Dal Sasso Masson;
Marcelo Dayrell Vivas;
Mario Thiago Moreira;
Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II;
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz;
Rafael de Souza Borelli;
Rafael Lessa Vieira de Sá;
Rafael Valle Vernaschi;
Raul Carvalho Nin Ferreira;
Renato Campos Pinto De Vitto;
Thalita Verônica Gonçalves;
Vitor Ortiz Amando de Barro

Centro de Atendimento Multidisciplinar

Iara Mouradian Pedo - psicóloga
Wilherson Carlos Luiz - sociólogo

Estagiárias/os de Direito

Bianca Gusmão Rocha de Oliveira
Lucas Távora
Maria Clara Jardine
Maria Luisa Yonezawa
Nicole Venancio Michelin

Estagiárias de Pós-Graduação

Isabela Rangel Fraga Burgo
Isabella Castro Machado

COMISSÃO DO BOLETIM

Bianca Gusmão Rocha de Oliveira
Isabella Castro Machado
Lucas Távora
Maria Clara Jardine
Maria Luisa Yonezawa
Nicole Venancio Michelin